



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 047/2018  
DE 22 DE AGOSTO DE 2018

DEFINE DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE  
LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DE ATIVIDADE  
AMBULANTE – EXERCÍCIO 2018.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de **05 de outubro de 2018** o  
prazo final para recolhimento aos cofres municipais das **TAXAS DE LOCALIZAÇÃO  
DE ESTABELECIMENTOS E DE ATIVIDADE AMBULANTE - ALVARÁS - exercício  
de 2018**, em conformidade com arts. 65 a 69, da Lei Municipal nº 1058/93 de  
30.12.1993, Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE AGOSTO DE 2018.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE AGOSTO DE 2018

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*